

## ACÓRDÃO Nº 2734/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.415/2009-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: SSPE-MTE (26.251.080/0001-09)
  - 3.2. Responsáveis: Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (02.077.209/0001-89); Enilson Simões de Moura (133.447.906-25); Instituto Gente (03.493.203/0001-55); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34)
  - 3.3. Recorrentes: Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (02.077.209/0001-89); Enilson Simões de Moura (133.447.906-25).
4. Órgão/Entidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Previdência e da Assistência Social (SecexPrevi).
8. Representação legal:
  - 8.1. Luiz Antonio Muniz Machado (750-A/OAB-DF) e outros, representando Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata e Enilson Simões de Moura;
  - 8.2. Ricardo Aguilar Perez (195449/OAB-SP), representando Instituto Gente.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de embargos de declaração oposto pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas (SDS), e pelo Sr. Enilson Simões de Moura, ex-Presidente da referida Associação, em face do Acórdão nº 11.272/2018 – TCU - 2ª Câmara – Relator: Ministro José Múcio (Peça 302),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fulcro no art. 287 do RI/TCU, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Enilson Simões de Moura (133.447.906-25) e pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS (02.077.209/0001-89), para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo, na íntegra, o Acórdão nº 11.272/2018 – TCU – 2ª Câmara – Relator: Ministro José Múcio; e
  - 9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, ao Recorrente e demais interessados.
10. Ata nº 11/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/4/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2734-11/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral